



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA Dr. Tobias Lima, 1.370 – Centro – 17-3342-6175 - ramal 202

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata nº 03/2024. Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação, em convocação extraordinária da DD. Presidente, Sra. Joyce Monteiro Emiliano, em pedido à solicitação da Secretária Municipal de Educação, Sra. Angélica Lainetti Massaro, para apresentação e debates sobre os estudos da adequação da jornada. Presentes: Maria Helena Venturini Fernandes (titular), Lucimara Eliane Lopes (titular), Elaine Lucas de Souza (suplente), Wilson Antonio Riguetto (titular), Milena Garcia de Souza Caom (titular), Tamires Lombardo Ribeir (titular), Rosângela de Barros Toledo (suplente), Maria Jose Guessi da Silva (suplente), Andréia de Souza Zanelato (suplente), Joyce Monteiro Emiliano (titular/Presidente), Jennifer Roberta de Lima Oliveira (suplente) e Nathalia da Silva Gouveia Maia (suplente). Chegaram atrasados justificadamente e não presenciaram a apresentação: Antônio Gandini Junior (titular) e Rosely Godoy (titular). Justificaram a ausência: Aryadne Silva Marino (titular), Lucia Helena Felipe (titular), Lucas Dias Dionisio (titular) e Monica Rocha Garcia Larocca (titular). Dada a palavra, a Secretária Municipal de Educação, Sra. Angélica, agradeceu o comparecimento e explicou que o objeto da presente reunião é a apresentação e debates sobre os estudos da adequação da jornada, relatando como foi realizado o processo dessa elaboração, que contou com reuniões, dentre delas com a participação de professores representantes de cada segmento. Dada a palavra, a Professora Representante, Sra. Ana Silvia, esclareceu que participou juntamente com representantes de cada segmento, nas reuniões junto à SEMEB e ajudaram na construção dos estudos enfatizando a importância desta elaboração conjunta e democrática. Iniciada a apresentação dos slides e explicações tecidas pela Secretária Angélica, se inferiu: **(a)** Jornada I adequação da jornada e equiparação entre os segmentos da Educação Infantil I, Educação Infantil II, Ensino Fundamental I e Educação Especial; 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 17 aulas semanais com alunos, e 13 (treze) aulas semanais sem alunos, sendo 02 (dois) ATPC, 03 (três) ATPE e 08 (oito) ATPL. **(b)** Jornada II - adequação da jornada aos segmentos do Ensino Fundamental II - especialista e Educação de Jovens e Adultos; 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 13 (treze) aulas semanais com alunos, e 07 (sete) aulas semanais sem alunos, sendo 02 (dois) de ATPC, 01 (um) de ATPE e 04 (quatro) de ATPL. **(c)** Período de transição para a Jornada I, apenas nos segmentos da Educação Infantil I e Educação Infantil II, que terá uma aula de ATPE aumentada no ano de 2025 e outra aula de ATPE aumentada no ano de 2026. **(d)** Processo Legislativo acontecerá neste ano de 2024, com trâmite perante à Câmara Municipal, sendo que as adequações iniciarão em 2025, com término em 2026. **(e)** Quanto aos especialistas, ainda serão realizados estudos quanto a demanda, inclusive os profissionais. **(f)** Necessidade de organização da estrutura da Rede, especialmente quanto a entrada e saída dos alunos, que terá diminuído em 10 (dez) minutos na entrada e 10 (dez) minutos na saída, que não interferirá no cumprimento das horas previstas na LDB no que tange aos dias letivos obrigatórios. **(g)** Impacto financeiro sob a folha de pagamento: aproximadamente um milhão e meio ao mês. **(h)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA Dr. Tobias Lima, 1.370 – Centro – 17-3342-6175 - ramal 202

Horas semanais correspondente a unidade de medida de 60 (sessenta) minutos. Nesta oportunidade, a conselheira Rosângela destacou a importância do diálogo com a comunidade escolar, inclusive as demandas de temas como queda de arrecadação e necessidade de economia, tendo em vista a necessidade de regulamentação de ausências diversas de professores que acarretam grande impacto na folha de pagamento, sugerindo até mesmo audiência pública. A Professora Ana Silvia concordou quanto a regulamentação das ausências diversas de professores. Nesse sentido a Secretária Angélica esclareceu que compreende a questão apresentada e informou dados exorbitantes quanto a contratação de professores eventuais, ratificando a necessidade da regulamentação das ausências. Ainda, a conselheira Rosângela indagou sobre a ação judicial em trâmite, sendo esclarecido tanto pela Secretária Angélica quanto pela Professora Ana Silvia que os presentes estudos da adequação passaram por processo de elaboração democrático, com atendimento as legislações vigentes e atenção a realidade da Rede Pública Municipal de Ensino, sendo que posteriormente serão remetidos ao Departamento Jurídico para as providências necessárias e iniciação do Processo Legislativo. A conselheira Maria Helena ressaltou a importância do cumprimento de jornada de trabalho docente compatível com a legalidade, bem como a possibilidade financeira à sua adequação no presente momento. A Presidente Joyce, destacou a especificidade da Educação Infantil, quanto aos horários de entrada e saída. Encerradas os apontamentos pela Secretária Angélica, agradeceu a atenção dos presentes, e solicitou a emissão de parecer. A conselheira Rosângela se opôs à emissão de parecer neste ato, pois entende que a demanda necessita ser melhor estudada. Ao contrário, a conselheira Lucimara destacou que entende que o parecer pode ser emitido neste ato, pois já vêm de estudos democráticos, com representantes. A Presidente Joyce esclareceu que os estudos já vêm acontecendo, que presenciou outras apresentações de estudos, e entende que nesse momento é o cenário possível. A conselheira Milena concordou com as falas da Presidente, ressaltando novamente a discussão positiva entre os representantes, não sendo uma imposição unilateral da Administração; bem como solicitou que quando da elaboração do novo Plano de Carreira do Magistério tenha o olhar cuidadoso para a ausência dos professores, sendo a providência ao seu ver de caráter de urgência. Iniciados os debates, após as discussões, a Secretária Sra. Angélica concluiu sua fala e retirou-se do recinto para que os conselheiros realizassem seus apontamentos. A Presidente Joyce Monteiro Emiliano iniciou seus apontamentos, esclarecendo que os estudos apresentados talvez não seja o esperado pelos professores, mas constitui um ganho inequívoco para a Rede Pública Municipal de Ensino, votando **FAVORAVELMENTE**. A conselheira Rosângela de Barros Toledo iniciou seus apontamentos, esclarecendo que reitera o já dito e a necessidade de mais tempo para estudos diante da complexidade da demanda, em apontamento desfavorável aos estudos apresentados. A conselheira Tamires Lombardo Ribeiro iniciou seus apontamentos, esclarecendo que entende importante a iniciação da adequação da jornada como um ganho para a Rede Pública Municipal de Ensino nos moldes apresentados, porém ressaltando a possibilidade de posterior questionamento pela APEOESP, votando **FAVORAVELMENTE**. A conselheira Andreia de Souza Zanelato iniciou



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA Dr. Tobias Lima, 1.370 – Centro – 17-3342-6175 - ramal 202

seus apontamentos, ressaltando o processo democrático e participativo com representação dos professores representantes dos segmentos, que o constitui como legítimo, bem como a adequação ao 1/3 da jornada sem alunos previsto na LDB, votando **FAVORAVELMENTE**. A conselheira Lucimara Eliane Lopes iniciou seus apontamentos, ressaltando também o processo democrático e participativo, esclarecendo que entende como um ganho e avanço da Rede Pública Municipal de Ensino, votando **FAVORAVELMENTE**. O conselheiro Wilson Antônio Riguetto iniciou seus apontamentos, esclarecendo que, apesar de não ser professor, entendeu que os estudos foram representativos e democráticos, votando **FAVORAVELMENTE**. A conselheira Maria José Guessi, A da Silva iniciou seus apontamentos, esclarecendo o ganho da Rede Público Municipal de Ensino e parabenizando os avanços dos professores pelas conquistas, bem como a gestão, sendo que a realidade da Rede do Município de Bebedouro é diferenciada positivamente, reconhecendo os direitos previstos aos professores, votando **FAVORAVELMENTE**. A conselheira Nathalia da Silva Gouveia Maia iniciou seus apontamentos, ressaltando também o processo democrático e participativo, esclarecendo que entende como um ganho e avanço da Rede Pública Municipal de Ensino, votando **FAVORAVELMENTE**. A conselheira Milena Garcia de Souza Caom iniciou seus apontamentos, dizendo que a motivação dos estudos originou da ação judicial, mas que não é objeto da presente reunião, ressaltando também o processo democrático e participativo, esclarecendo que entende como um ganho e avanço da Rede Pública Municipal de Ensino, votando **FAVORAVELMENTE**. A conselheira Rosely Godoy iniciou seus apontamentos, ressaltando o processo democrático e participativo, esclarecendo que entende como um ganho e avanço da Rede Pública Municipal de Ensino, votando **FAVORAVELMENTE**. A conselheira Maria Helena Venturini Fernandes iniciou seus apontamentos, esclarecendo que participou do processo democrático e participativo, esclarecendo que entende como um ganho e avanço da Rede Pública Municipal de Ensino, votando **FAVORAVELMENTE**. O conselheiro Antônio Gandini Junior iniciou seus apontamentos, alegando ser ilegítima a presente votação, pois deveria ser encaminhado os estudos através de documento escrito para posterior análise, debate estudo e deliberação pelo CME. Entende que os estudos apresentados como um retrocesso na Rede, que com o trâmite do processo judicial deveria haver a adequação efetiva considerando que a unidade de medida de hora/aula vigente na Rede Municipal é de 50 (cinquenta) minutos e não de 60 (sessenta) minutos conforme apresentados nos estudos, votando **DESFAVORAVELMENTE**. Adendo, o conselheiro Antônio Gandini Junior ressalta que toda emissão de parecer do CME necessita de um tempo mínimo de tramitação junto ao referido órgão, precedendo de análise da câmara de estudos para posterior deliberação por escrito, sendo que neste caso foi feita a convocação para apresentação dos estudos em reunião de caráter extraordinário, entendendo o conselheiro que deveria ser convocada uma reunião ordinária com o assunto expressamente detalhado em pauta, com envio do projeto de lei para análise previa, fato esse que não ocorreu. Adendo, a maioria dos conselheiros presentes deliberaram pela votação e emissão de parecer. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada pela conselheira, Jennifer Roberta de Lima Oliveira, e segue assinada pelos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA DR. TOBIAS LIMA, 1.370 – CENTRO – 17-3342-6175 - RAMAL 202

presentes.

Bebedouro,

data

supra.

Luiz Antonio
Marta José Guarni da Silva
Rozely Godoy
Aureliano
Cláudio Luiz Souza
Nathalia Guarni
Danilato
El